



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado do Amazonas
Divisão de Administração e Logística

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2023-SRA/AM QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA SRA/AM E A EMPRESA PROTOWER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA, CUJO OBJETO TRATA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ARMADA OSTENSIVA PARA ATENDER A SPU/AM

A Superintendência Regional de Administração no Estado do Amazonas, com sede na Av. Gov. Danilo de Matos Areosa, nº 1530, Bloco "B", Distrito Industrial I, CEP: 69075-351 Manaus/AM, inscrita no CNPJ sob o nº **00.489.828/0084-82**, neste ato representada pela sra. **OLGA LAÍS LOUREIRO GOMES** Superintendente Substituta da SRA/AM, nomeada pela PORTARIA DE PESSOAL SSC/MGI Nº 8.586, DE 26 DE JULHO DE 2024 no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 12.102, de 8 de julho de 2024 - Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e a PORTARIA SGC/MGI Nº 1.706, DE 2 DE MAIO DE 2024, portadora da matrícula funcional nº 1205288, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PROTOWER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 30.808.276/0001-61, sediada na Rua Laguna 14-A, Bairro Lírio do Vale, CEP 69038-010, em Manaus/AM, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **PAULO ANTONIO DE PAULA DA CRUZ** portador(a) da Carteira de Identidade nº ***13**, expedida pela SSP/AM, e CPF nº ***.555.702-**, tendo em vista o que consta no Processo nº 10283.100156/2023-19, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, conforme determina o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração de endereço da sede da Superintendência do Patrimônio da União no Amazonas - SPU/AM, para a prestação do serviço de vigilância armada, conforme segue:
- 1.2. Endereço atual: Av. Joaquim Nabuco, nº 1.193, Centro, CEP 69020-030, Manaus-AM;
- 1.3. **Novo endereço: Avenida André Araújo, nº 2150, Aleixo, CEP 69060-000, Manaus-AM.**
- 1.4. A alteração de endereço não descaracteriza as obrigações contratuais previamente pactuadas, configurando-se uma ALTERAÇÃO QUALITATIVA ao contrato já existente, estando conforme o art. 65, inc. I, alínea "a", da Lei n. 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

- 2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

3. CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1. Este Termo Aditivo terá validade e eficácia a partir de 20.11.2024, depois de aprovado pela Sra. Olga Laís Loureiro Gomes, Superintendente Substituta da SRA/AM, e publicado seu extrato no Diário Oficial da União.

PARÁGRAFO ÚNICO -Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

Manaus, 18 de novembro de 2024.

CONTRATANTE

Documento assinado eletronicamente

OLGA LAÍS LOUREIRO GOMES

Superintendente Substituta da SRA/AM

CONTRATADA

Documento assinado eletronicamente

PAULO ANTONIO DE PAULA DA CRUZ

Representante da CONTRATADA

PROTOWER SEGURANCA
E VIGILANCIA PRIVADA
LTDA:30808276000161

Assinado de forma digital por
PROTOWER SEGURANCA E VIGILANCIA
PRIVADA LTDA:30808276000161
Dados: 2024.11.19 09:33:46 -04'00'

TESTEMUNHAS

Documento assinado eletronicamente

LUCIBELLE FERNANDES DE SOUZA

CPF: ***.367.202-**

Documento assinado eletronicamente

YANNA SANTOS DE MEDEIROS

CPF: ***.438.739-**



Documento assinado eletronicamente por **Olga Laís Loureiro Gomes, Superintendente Substituto(a)**, em 18/11/2024, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Yanna Santos De Medeiros, Administrador(a)**, em 18/11/2024, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucibelle Fernandes de Souza, Chefe(a) de Seção**, em 18/11/2024, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **46470991** e o código CRC **BA54FD34**.